

3^a VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP

O Dr. Luiz Felipe Valente Da Silva Rehfeldt, MM. Juiz de Direito da 3^a Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, comunica a todos que possam se interessar que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP** sob o nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0008384-23.2019.8.26.0248 – Cumprimento de Sentença

Exequente:

- **TINTAS ALESSI LTDA**, CNPJ: 05.007.043/0001-12, na pessoa de seu representante legal;

Executado:

- **IMPÉRIO DAS TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS EIRIELI – ME**, CNPJ: 24.217.962/0001-65, na pessoa de seu representante legal;

Interessados:

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**
- **2^a VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**, processos nº 0003810-98.2012.8.26.0248 e 1005517-74.2018.8.26.0248;
- **3^a VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**, processo nº 0005831-03.2019.8.26.0248;

1º Leilão

Início em 29/01/2026, às 13:30hs, e término em 02/02/2026, às 13:30hs.

 **LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 9.174,00, LOTE 2 - R\$ 25.095,00, conforme tabela FIPE para dezembro de 2025.**

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 02/02/2026, às 13:31hs, e término em 25/02/2026, às 13:30hs.

 **LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 5.504,40, LOTE 2 - R\$ 15.057,00, correspondente a 60% do valor da avaliação.**

LOTE 1**Descrição do Bem**

VEÍCULO DA MARCA HONDA, MODELO CG 125 CARGO KS, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAM 539340804, PLACA: FIV-9632; CHASSI 9C2JC4130DR007251

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 1930, Jardim Esplanada - Indaiatuba - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** encontra-se na fl. 151 dos autos. Consta medida restritiva no sistema RENAJUD fls. 59-60, derivada dos autos do processo nº 0005831-03.2019.8.26.0248, em trâmite neste mesmo Juízo. Consta, medida restritiva no sistema RENAJUD, derivada dos autos do processo nº 0003810-98.2012.8.26.0248, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 10 de dezembro de 2025, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 2.237,52.

DEPOSITÁRIO: O possuidor do bem.

Avaliação: R\$ 9.174,00, de acordo com tabela FIPE para dezembro de 2025.

LOTE 2**Descrição do Bem**

VEÍCULO DA MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE ECONOMY, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAM 250787652, PLACA: ERG-3440; CHASSI 9BD15802AB6512974.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 1930, Jardim Esplanada - Indaiatuba - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** encontra-se na fl. 151 dos autos. Consta, medida restritiva no sistema RENAJUD fls. 62, derivada dos autos dos processos nº 00038109820128260248 e nº 10055177420188260248, ambos em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 10 de dezembro de 2025, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 12.109,68.

DEPOSITÁRIO: O possuidor do bem.

Avaliação: R\$ 25.095,00, de acordo com tabela FIPE para dezembro de 2025.

Débito da Ação: R\$: 110.244,33, em junho de 2023, a ser atualizado até a arrematação.

1

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoad, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

 **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pela MM. Juíza.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 6% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

① Observações

- Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Indaiatuba/SP, 10 de dezembro de 2025.

Dr. Luiz Felipe Valente Da Silva Rehfeldt

Juiz de Direito